



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

INDICAÇÃO _____ /2023

ILHÉUS, 02 DE MAIO DE 2023.

**AO EXCELENTÍSSIMO, SENHOR, ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais (*Artigo 83, Inciso III*), após anuênciia do plenário, INDICA, ao **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS: MÁRIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que determine à Secretaria competente, **PARA QUE SEJA INSTALADO, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, UM BRAÇO PARA POSTE, COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA AV. DOIS DE JULHO, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, MAIS PRECISAMENTE, NA ESQUINA DA CASA DE Nº 555, EM FRENTE AO ESTACIONAMENTO DA PRAIA DO CRISTO.**

JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa acionar o Executivo Municipal, no sentido de atender às reivindicações dos municípios ilheenses. Posto que o referido local, fica nas imediações da nova ponte, que liga o Centro da cidade, à zona sul, tem um fluxo intenso de pessoas, veículos automotores, e encontra-se às escuras. Portanto, necessita de iluminação pública de boa qualidade, para que os municíipes possam transitar, com mais segurança, e boa visibilidade, no referido local. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança Pública no tráfego, vias com iluminação pública de boa qualidade, diminuem o risco de crimes, oferecem maior sensação de Segurança, embelezam as áreas urbanas, destacam e valorizam monumentos, prédios, paisagens, facilitam a hierarquia viária, e orientam percursos.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS

PLENÁRIO GILBERTO FIALHO
PRAÇA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, S/N – CENTRO – ILHÉUS-BA
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR – SALA 33 – 1º ANDAR
EMAIL: vereadorederjunior@ilheus.ba.leg.br